

TERMO ADITIVO 083/2023 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI 6018.2023/0018881-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **INVESTIMENTO** e **CUSTEIO** para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para a UBS Verá Poty (Anexo Krukutu), no mês de março de 2023.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pela Coordenadora de Saúde em exercício, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.





1



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para aquisição de materiais para a UBS Verá Poty (Anexo Krukutu), no mês de março de 2023, no valor total de R\$ 47.708,60 (Quarenta e sete mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), sendo R\$ 44.669,24 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** e R\$ 3.039,36 (três mil, trinta e nove reais e trinta e seis centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso		
	mar/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 3.039,36	R\$ 3.039,36
INVESTIMENTO	R\$ 44.669,24	R\$ 44.669,24
TOTAL	R\$ 47.708,60	R\$ 47.708,60

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias nº 4.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.00.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

- Aquisição de materiais:

LISTA DE EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mesa 1,20 com 2 gavetas	11	R\$ 548,00	R\$ 6.028,00
Armário Baixo com 2 portas com chave	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
Suporte de soro coluna inox com rodizio	1	R\$ 598,00	R\$ 598,00
Poltrona Fowler Rfeclinável	1	R\$ 1.465,00	R\$ 1.465,00
Armário Alto diretor 18 MM 4 prate	6	R\$ 790,00	R\$ 4.740,00
Cadeira Gir Exec com rodizio e braço	15	R\$ 625,00	R\$ 9.375,00
Estante de aço c/ 6 prateleiras 2.00x0,92x0,42	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
Mesa Ginecológica c/ gabinete e perneira	1	R\$ 2.447,50	R\$ 2.447,50
Maca fixa infantil com colchonete	1	R\$ 782,50	R\$ 782,50
Armário de aço vestiário - 8 portas grandes	2	R\$ 1.705,00	R\$ 3.410,00
Maca fixa s/grade estofada revest. Courv	2	R\$ 816,62	R\$ 1.633,24
Refrigerador 431L - 2 portas Frost Free	1	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
Longarina - 3 lugares	1	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
Longarina - 4 lugares	3	R\$ 1.910,00	R\$ 5.730,00
TOTAL			R\$ 44.669,24

LISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suporte para microondas	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
Escada 2 degraus esmaltada	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
Braçadeira de injeção concha inox	2	R\$ 324,18	R\$ 648,36
Cadeira fixa pe ski diretor estofado	8	R\$ 231,25	R\$ 1.850,00
TOTAL			R\$ 3.039,36






2

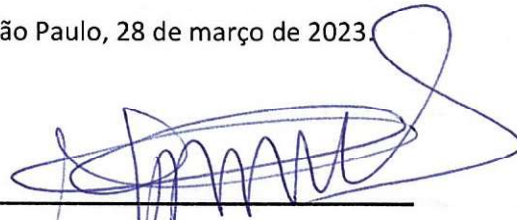
CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado

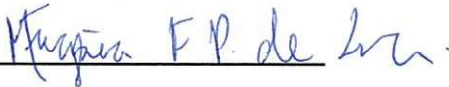
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

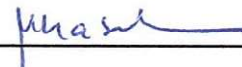
São Paulo, 28 de março de 2023.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

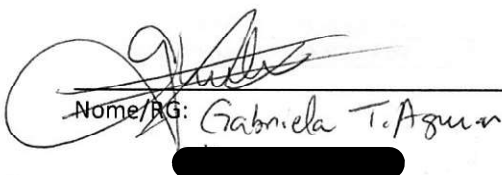


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MAURICIO FERNANDO LOPES
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

TESTEMUNHAS:



Nome/RG: Gabriela T. Aguiar



Nome/RG: Gisele Moreira Falcão França
RF 641.440.1
Assessoria Técnica
CRSSUL



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014		
UNIDADE: SERVIÇO: DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	
	mar/23	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo	R\$ 3.039,36	R\$ 3.039,36
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Órteses e Próteses		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 Outros materiais de consumo	R\$ 3.039,36	R\$ 3.039,36
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
CUSTEIO	R\$ 3.039,36	R\$ 3.039,36
06. Obras e Investimentos		
06.01 - Reformas		
06.02 - Ampliação e Adequação		
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ 44.669,24	R\$ 44.669,24
07.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 44.669,24	R\$ 44.669,24
07.02 - Equipamentos Administrativos		
INVESTIMENTO	R\$ 44.669,24	R\$ 44.669,24
TOTAL	R\$ 47.708,60	R\$ 47.708,60

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS

Mfg
4
GP